



TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, motivação e interesse público, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise dos quantitativos a serem contratualizados no âmbito da Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto trata da **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que tal reanálise impacta diretamente na composição do edital e de seus anexos, sendo imprescindíveis as devidas alterações para garantir a clareza, objetividade e regularidade do certame;

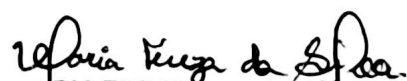
CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do processo em sua forma atual poderia comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de afrontar o interesse público e os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

ANULAR, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o **Processo Licitatório nº 002/2025 – Chamada Pública nº 001/2025**, em razão da necessidade de ajustes técnicos nos quantitativos e documentos que compõem o edital, garantindo, assim, a adequação da futura contratação às reais necessidades da Administração.

Publique-se o presente termo nos meios oficiais de divulgação, em especial no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site institucional da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE.

Amaraji/PE, 19 de maio de 2025.


MARIA TEREZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação